



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico

## **ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

Às dezesseis horas do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, em sessão pública em ambiente virtual por acesso remoto (Google Meet), foi instalada a Banca de Defesa de Dissertação de mestrado em Enfermagem para julgamento do Produto Técnico/Tecnológico desenvolvido pela discente **Silvani Vieira Cardoso**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico, sob o número de matrícula 2190462. Iniciando as atividades a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Alaidistânia Aparecida Ferreira, orientadora e presidente da Banca Julgadora, que abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Prof. Dr . David Márcio de Oliveira Barreto - UFAM, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Rizioleia Marina Pinheiro Pina – UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: ***“Tecnologia de cuidado de Enfermagem para redução do estresse em Pacientes Internados em Unidade de Terapia Intensiva.”***, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alaidistânia Aparecida Ferreira – UFAM – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. David Márcio de Oliveira Barreto – UFAM – Membro Externo.

Parecer: **APROVADA**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Rizioleia Marina Pinheiro Pina – UFAM – Membro interno.

Parecer: **APROVADA**

### **Parecer Final:**

A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (a) atender os requisitos solicitados pela banca; (b) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF-MP/UFAM e PROPESP UFAM; (c) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa e (d) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.



Documento assinado eletronicamente por **David Márcio de Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rizioléia Marina Pinheiro Pina, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alaidistânia Aparecida Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvani Vieira Cardoso, Usuário Externo**, em 28/12/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362626** e o código CRC **76C1E5C0**.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050  
CEP 69057-070, Manaus/AM, [ppgemp@ufam.edu.br](mailto:ppgemp@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.029443/2020-61

SEI nº 0362626